

PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 19/01.00084-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CFP ·74030-090

Tel.: 3221-0626 E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147 Fax:

Data da Emissão UF:GO 16/07/2019

Página

MATERIAL/SERVIÇO							
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade			
1	19/00316	LÂMPADA PARA PROJETOR HITACHI CP-AW2519N (DT 01181//DT 01251// DT 01381).	UND	10			
2	RCMS	LÂMPADA PARA PROJETOR BENQ SP920P:	UND	1			
3	RCMS	- 5J.J2D05.001. LÂMPADA PARA PROJETOR BENQ SP920P: - 5J.J2D05.011.	UND	1			

Observações

ENQUADRAMENTO:

Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução № 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria nº 3237/2018.

ENTREGA SESC CIDADANIA I

A PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER ENCAMINHADA PARA O E-MAIL weniskley.mariano@sescgo.com.br

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SER Á MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b)Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c)Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d)Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei:

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Golás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PRECO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subseguentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

WENISKLEY COUTINHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2019 às 10:00h



Uso Interno

ltem

PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00084-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: 3221-0626 E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF:GO 16/07/2019

Data da Emissão

Página **2**

MATERIAL/SERVIÇO		
Descrição	Unidade	Quantidade

poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceltos pelo SESC Golás. O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscai, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de Inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado:
- a) multa de 1% (um por cento) ao día, até o 30° (trigésimo) día, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço específicado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos faisos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entreque.
- 5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

WENISKLEY COUTINHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2019 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número **19/01.00084-DL**

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: 3221-0626 E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 16/07/2019

Página **3**

MAT	ERIAL	/SERV	IÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

WENISKLEY COUTINHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 22/07/2019 às 10:00h